

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA GERDAU S.A.  
CNPJ/MF: 33.611.500/0001-19  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária  
16 de abril de 2020

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Definir o número de membros para o Conselho de Administração em 8 membros;
4. Requisição da eleição por processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404;
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de manutenção dos votos caso um membro da chapa deixe de integrá-la;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404;
10. Possibilidade de agregar aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos que, concorrerem à eleição em separado no caso de ausência do quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404;
11. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas preferenciais, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404;
12. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas preferenciais;
13. Possibilidade de agregar aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos que, concorrerem à eleição em separado no caso de ausência do quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404;
14. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2019, de acordo com a Proposta da Administração;
15. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia em 3 membros titulares e 3 suplentes;
16. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal;
17. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas preferenciais;
18. Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal;

## Justificativa

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 10, 11, 13, 15 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 16 de abril de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA